

SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Solicitação nº 43/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ELEMENTOS	
1.	Justificativa da necessidade da contratação: A Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos enfrenta limitações operacionais decorrentes da ausência de equipamento adequado para a execução de serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas públicas, margens de estradas, acostamentos, acessos, áreas institucionais e demais locais sob responsabilidade do Município. A atual sistemática de execução mostra-se limitada, em razão da necessidade de utilização de equipamentos inadequados ou da realização de serviços de forma mais lenta e com maior demanda de mão de obra, ocasionando aumento do tempo de execução, redução da produtividade das equipes e elevação dos custos operacionais indiretos. Diante desse contexto, identifica-se a necessidade administrativa de aquisição de 01 (uma) roçadeira plana para trator, com largura de corte de 1,80 m, nova e sem uso, compatível com trator agrícola disponível na frota municipal, destinada à execução de serviços de roçada e manutenção de áreas públicas e estradas municipais. A contratação visa dotar a Administração de equipamento próprio, adequado e de maior produtividade para apoio às atividades da Secretaria, proporcionando maior autonomia operacional às equipes, redução do tempo de execução dos serviços, melhor aproveitamento dos tratores já existentes e melhoria na continuidade da prestação dos serviços públicos. Destaca-se que: • O Município já dispõe de trator agrícola apto a receber implemento de roçagem compatível; • A solução consiste na aquisição do implemento, sem necessidade de contratação de instalação complexa ou adaptação estrutural do veículo; • Objeto exige compatibilidade técnica com o trator a ser utilizado, especialmente quanto ao sistema de acoplamento, potência requerida e acionamento pela tomada de potência (TDP); • A futura contratada deverá fornecer equipamento novo, completo, em condições de pleno funcionamento, acompanhado de manual e demais documentos pertinentes.
2.	Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da administração. O Município de Palmitos não possui, até o momento, Plano de Contratações Anual formalmente instituído. Todavia, a presente contratação encontra-se alinhada com o planejamento administrativo e orçamentário do ente, estando compatível com as diretrizes da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, bem como com as ações previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e, quando aplicável, no Plano Plurianual (PPA). A necessidade da contratação decorre de demanda contínua e essencial à execução dos serviços públicos, especialmente aqueles relacionados à manutenção de vias, obras e serviços urbanos, evidenciando seu caráter prioritário e aderente ao interesse público.
3.	Requisitos da contratação A solução deverá observar, no mínimo: 1. Objeto principal fornecimento de 01 (uma) roçadeira plana para trator; equipamento novo, sem uso anterior e em perfeitas condições de funcionamento; largura de corte de 1,80 m (um metro e oitenta centímetros); acionamento por tomada de potência (TDP) do trator, compatível com rotação usual de 540 rpm; sistema de acoplamento compatível com trator agrícola disponível no Município; entrega do conjunto completo, regulado e apto ao uso. 2. Compatibilidade com o trator compatibilidade com a potência e o sistema de levantamento/acoplamento do trator agrícola utilizado pelo Município; observância dos limites técnicos recomendados pelo fabricante da roçadeira e do trator; cardan e demais componentes de transmissão compatíveis com a potência do equipamento.

	3. Características mínimas do implemento A roçadeira deverá possuir, no mínimo: largura de corte nominal de 1,80 m; estrutura reforçada, adequada para serviços de roçada em áreas públicas, margens de estradas e terrenos de uso municipal; sistema de transmissão por caixa de engrenagens, coroa e pinhão ou solução tecnicamente equivalente, adequado ao serviço proposto; embreagem de proteção do sistema de transmissão, destinada a reduzir danos decorrentes de impactos ou sobrecargas; cardan completo, com proteção de segurança; facas/lâminas de corte fabricadas em material apropriado ao uso agrícola e de manutenção; regulagem de altura de corte ou sistema equivalente que permita adequar o implemento às condições do terreno; roda ou rodado de apoio, quando integrante do modelo, para auxiliar na estabilidade e regulagem de operação; estrutura e carenagens de proteção adequadas para reduzir riscos ao operador e a terceiros; pontos de lubrificação e componentes que permitam manutenção preventiva; manual de operação, manutenção e segurança em língua portuguesa, quando disponível. Garantia e assistência garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo; assistência técnica e correção de defeitos cobertos pela garantia, sem ônus para o Município; fornecimento de peças e componentes necessários à correção de defeitos de fabricação ou montagem. Requisitos de Habilitação do Fornecedor a) A empresa contratada deverá comprovar regularidade jurídica, mediante apresentação de atos constitutivos, registro comercial ou contrato social, conforme sua natureza jurídica; b) Deverá ser comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, incluindo os tributos federais, estaduais e municipais, bem como o cumprimento das obrigações relativas à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; c) A licitante deverá demonstrar qualificação econômico-financeira, nos termos do edital, de modo a assegurar capacidade para cumprir integralmente as obrigações decorrentes da contratação; d) Deverá ser comprovada a qualificação técnica, por meio de atestado de capacidade técnica compatível com o fornecimento de máquinas, implementos ou equipamentos agrícolas de natureza similar. e) A licitante deverá apresentar prospecto, catálogo, ficha técnica ou documento equivalente que permita verificar o atendimento às especificações mínimas exigidas. Requisitos Gerais de Conformidade a) A empresa contratada deverá cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e no contrato, bem como as normas legais e regulamentares aplicáveis; b) O fornecimento do objeto deverá observar os princípios da qualidade, segurança, eficiência e responsabilidade, garantindo o adequado atendimento às necessidades da Administração Municipal. c) Não serão aceitos equipamentos usados, reconicionados ou que não atendam às especificações mínimas estabelecidas.
4.	Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. 01 (uma) roçadeira plana para trator, com largura de corte de 1,80 m; 01 (um) conjunto de transmissão/cardan e demais componentes necessários ao pleno funcionamento do implemento. A quantidade de 01 (uma) unidade decorre da necessidade atual da Secretaria e da disponibilidade de trator agrícola para operação do implemento. Considerando tratar-se de equipamento unitário, a aquisição de quantidade superior não se mostra necessária neste momento e não há fracionamento quantitativo útil do objeto.

O equipamento deverá ser entregue completo, com todos os componentes necessários à sua operação segura, incluindo sistema de acoplamento, transmissão, proteção, elementos de corte, regulagens e demais acessórios previstos pelo fabricante para o funcionamento regular do implemento.

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de 01 (uma) Roçadeira Hidráulica Para Trator Com Cardam, Roda Guia, Regulagem De Altura Lâmina De Aço De 1,8 MTS De Corte E Peso De Aproximadamente 420kg	1	UND	R\$21.563,33	R\$21.563,33

5. Da análise do mercado:

Foram avaliadas, sob os aspectos técnico, operacional e econômico, as seguintes alternativas para atendimento da necessidade administrativa identificada:

Alternativa 1 – Manutenção da situação atual

Consiste na manutenção da sistemática atualmente utilizada, sem a aquisição de equipamento específico para roçada.

Tal alternativa mostra-se inadequada, pois mantém limitações operacionais, aumenta o tempo de execução dos serviços, exige maior esforço das equipes e pode ocasionar dependência de equipamentos de terceiros ou de soluções improvisadas, não atendendo de forma satisfatória ao interesse público.

Alternativa 2 – Contratação de serviços terceirizados de roçada

Consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de roçada e manutenção das áreas públicas.

Embora tecnicamente viável, essa alternativa apresenta desvantagens relevantes, tais como:

geração de despesa recorrente pela contratação de serviço terceirizado;

dependência de disponibilidade e programação de terceiros;

menor autonomia para atendimento imediato das demandas da Administração;

menor aproveitamento dos tratores já existentes na frota municipal.

Assim, sob a ótica da economicidade, autonomia e eficiência operacional, a alternativa mostra-se menos vantajosa no médio e longo prazo para a demanda identificada.

Alternativa 3 – Aquisição de roçadeira plana para trator

Consiste na aquisição de 01 (uma) roçadeira plana, com largura de corte de 1,80 m, para utilização em trator agrícola da frota municipal.

Esta alternativa apresenta as seguintes vantagens:

incorporação definitiva do bem ao patrimônio público;

aproveitamento de trator já existente na Administração;

maior autonomia operacional das equipes em campo;

redução do tempo de execução das atividades de roçada;

melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis;

potencial redução de despesas com contratação recorrente de serviços terceirizados.

Diante da análise comparativa, verifica-se que a alternativa mais vantajosa é a aquisição de 01 (uma) roçadeira plana para trator, por apresentar melhor relação custo-benefício, maior autonomia operacional e alinhamento com o princípio da economicidade, além de permitir o aproveitamento de equipamento já disponível no patrimônio municipal.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

	A estimativa do valor da contratação será elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante a utilização de parâmetros diversificados de pesquisa de preços, visando à obtenção de valor compatível com o praticado no mercado. Serão adotadas, preferencialmente, as seguintes fontes de pesquisa: contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, por meio da análise de editais, atas, contratos e resultados de licitações; dados de resultados de licitações públicas recentes para objetos equivalentes ou similares; cotação direta com fornecedores do ramo, para fins de complementação e validação dos valores obtidos. A metodologia utilizada para definição do valor estimado deverá considerar a quantidade de preços válidos coletados e a metodologia definida pela Administração, podendo ser utilizada a mediana dos valores, quando tecnicamente adequada, conforme os dados efetivamente obtidos. O valor estimado da contratação será registrado em planilha de composição de custos e devidamente instruído com os documentos que lhe dão suporte. Ressalta-se que os documentos que fundamentam a estimativa de preços poderão ser classificados como sigilosos até a conclusão da licitação, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, caso a Administração entenda necessário para preservar a competitividade do certame.
7.	Descrição da solução como um todo A solução consiste na aquisição de 01 (uma) roçadeira plana para trator, nova, sem uso, com largura de corte de 1,80 m, destinada às atividades de roçada, limpeza e manutenção de áreas públicas e estradas municipais. A contratação compreenderá, no mínimo: fornecimento do implemento em conformidade com os requisitos técnicos mínimos definidos neste Estudo Técnico Preliminar; fornecimento de todos os componentes necessários à operação, incluindo sistema de transmissão, cardan, dispositivos de proteção, elementos de corte e demais acessórios previstos pelo fabricante; entrega do equipamento em condições de pleno funcionamento; realização de testes de funcionamento e regulagem antes da entrega, quando necessários; fornecimento de manual e orientações de operação e manutenção. A contratada será responsável pela entrega da solução completa e funcional, assumindo integral responsabilidade pela conformidade do equipamento com as especificações, pela qualidade dos componentes e pelo atendimento das normas de segurança aplicáveis.
8.	Justificativas para o parcelamento ou não da contratação Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que for técnica e economicamente viável. No caso em análise, não se recomenda o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto é unitário e corresponde a um único implemento agrícola completo, cuja funcionalidade depende da integração entre seus componentes e sistemas. O eventual parcelamento de componentes ou partes do equipamento poderia acarretar: riscos de incompatibilidade técnica entre componentes fornecidos por diferentes contratados; dificuldades na definição de responsabilidades em caso de falhas ou defeitos; aumento do tempo de execução e risco de atrasos na disponibilização do equipamento; prejuízo à eficiência e à economicidade da contratação. Dessa forma, conclui-se que o objeto deve ser contratado como item único, de modo a garantir adequada execução, funcionamento integrado e responsabilização unitária do fornecedor.
9.	Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Com a aquisição da roçadeira plana, espera-se alcançar ganhos relevantes em termos de economicidade, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis. No aspecto operacional, os principais resultados esperados são: • maior autonomia da Secretaria para execução de serviços de roçada; • redução do tempo de execução das atividades; • melhoria da produtividade das equipes;

	• melhor utilização dos tratores já pertencentes à frota municipal; • maior capacidade de atendimento das demandas de manutenção de vias e áreas públicas. No que se refere aos recursos materiais, a incorporação do implemento ao patrimônio municipal permitirá utilização contínua e planejada, maximizando o aproveitamento do equipamento ao longo de seu ciclo de vida e reduzindo a dependência de soluções externas. Sob a ótica dos recursos humanos, a disponibilização de equipamento adequado contribuirá para a otimização das atividades das equipes, reduzindo o esforço necessário e aumentando a produtividade dos servidores envolvidos. No aspecto financeiro, a aquisição tende a proporcionar maior previsibilidade dos custos e reduzir a necessidade de contratação recorrente de serviços terceirizados de roçada, especialmente em demandas rotineiras e de manutenção preventiva. Dessa forma, a solução proposta contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento, atendendo de forma adequada ao interesse público.
10.	Contratações correlatas e/ou interdependentes. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. A presente contratação consiste no fornecimento de 01 (uma) roçadeira plana para trator, sendo os demais requisitos necessários ao funcionamento do equipamento integrantes do próprio objeto. A utilização do implemento depende apenas da disponibilidade de trator agrícola compatível, já integrante ou a ser disponibilizado pela Administração, não havendo necessidade de contratação adicional específica para viabilizar o uso do bem.
11.	Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. A solução proposta é composta por equipamento mecânico destinado à execução de serviços de roçada e não envolve, por si só, armazenamento ou transporte de combustíveis ou outros produtos classificados como potencialmente poluentes. Dentre os principais impactos ambientais associados à operação e ao ciclo de vida do equipamento, destacam-se: consumo de combustível decorrente da utilização do trator que aciona o implemento; geração de resíduos provenientes de manutenção, como óleos, graxas, filtros e peças substituídas; eventual descarte de facas/lâminas e componentes metálicos no fim de sua vida útil. Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas as seguintes diretrizes: manutenção preventiva e operação adequada do equipamento, buscando reduzir consumo de combustível e desgaste prematuro; destinação ambientalmente adequada de óleos, graxas, filtros e demais resíduos gerados nas manutenções; encaminhamento de componentes metálicos e materiais passíveis de reciclagem para destinação adequada, quando aplicável; observância das normas ambientais e de segurança aplicáveis à operação e manutenção. A contratada deverá fornecer equipamento com materiais e componentes adequados à finalidade e sem utilização de substâncias ou procedimentos incompatíveis com a legislação ambiental.
12.	Providências prévias ao contrato Para a adequada execução do objeto, deverão ser adotadas previamente pela Administração as seguintes providências: • identificação do trator agrícola que receberá o implemento e verificação de compatibilidade quanto à potência, acoplamento e tomada de potência; • designação formal de servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual, nos termos da legislação vigente; • previsão, no edital e no contrato, das atribuições do fiscal, incluindo o acompanhamento da execução, verificação da conformidade do objeto e solicitação de correção de eventuais falhas ou irregularidades; adoção das medidas administrativas necessárias para viabilizar o recebimento e a utilização do equipamento.

	Tais providências são essenciais para assegurar a correta execução do objeto, garantindo o atendimento às especificações técnicas, à qualidade do equipamento e ao interesse público.						
13.	Mapa de Riscos O mapeamento de riscos tem por finalidade identificar, avaliar e tratar eventos que possam comprometer o planejamento da contratação, a seleção do fornecedor, o fornecimento da roçadeira plana e o alcance dos resultados pretendidos. A classificação dos riscos considera a relação entre probabilidade de ocorrência e impacto potencial, permitindo estabelecer medidas preventivas e ações de contingência.						
	Risco	Probabilidade	Impacto	Dano potencial	Ações preventivas	Ações de contingência	Responsável
	Entrega da roçadeira em desconformidade com as especificações técnicas	Média	Alto	Impossibilidade de utilização adequada do equipamento, necessidade de substituição e prejuízo à execução dos serviços de roçada e manutenção das vias públicas	Definir especificações técnicas claras no Termo de Referência e realizar conferência detalhada no recebimento	Recusar o equipamento e exigir a substituição ou regularização, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis	Gestor e fiscal do contrato
	Atraso na entrega da roçadeira	Média	Alto	Atraso no início ou continuidade dos serviços de roçada, podendo comprometer o cronograma de manutenção das estradas e espaços públicos	Estabelecer prazo de entrega no instrumento convocatório e acompanhar o cumprimento das obrigações da contratada	Notificar a contratada, exigir a regularização e adotar as medidas administrativas e legais cabíveis	Gestor e fiscal do contrato
	Equipamento com baixa qualidade, defeitos de fabricação ou componentes inadequados	Média	Alto	Redução da vida útil, desempenho insatisfatório, aumento da necessidade de manutenção e risco de acidentes durante a operação	Exigir equipamento novo, de primeiro uso, com especificações técnicas adequadas, dispositivos de segurança e garantia do fabricante/fornecedor	Exigir a substituição do equipamento ou dos componentes defeituosos e aplicar as sanções cabíveis, quando necessário	Fiscal do contrato
	Incompatibilidade da roçadeira com o trator disponível ou com o sistema de tomada de potência (TDP)	Média	Alto	Impossibilidade ou dificuldade de utilização do equipamento, baixo desempenho, danos ao implemento ou ao trator e risco à segurança dos operadores	Definir previamente as características mínimas de compatibilidade, incluindo acionamento pela TDP, rotação, potência e sistema de acoplamento	Recusar o equipamento incompatível e exigir sua substituição por modelo que atenda integralmente às especificações contratadas	Fiscal do contrato e área demandante

Fracasso ou deserção da licitação	Média	Alto	Impossibilidade de contratação e atraso no atendimento da demanda de aquisição do equipamento	Realizar pesquisa de preços adequada, definir especificações compatíveis com o mercado e evitar exigências excessivas ou restritivas	Reavaliar as condições do certame, promover ajustes necessários e adotar as providências legais cabíveis para viabilizar a contratação	Setor de Compras e área demandante
Elevação dos custos durante o procedimento ou eventual vigência contratual	Média	Médio/Alto	Aumento do custo da contratação e possível impacto orçamentário para a Administração	Realizar pesquisa de preços adequada e estabelecer condições contratuais compatíveis com a legislação aplicável	Analisar eventual pedido de reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro, observados os requisitos legais	Gestor do contrato
Perda das condições de habilitação ou regularidade da contratada	Baixa	Alto	Risco de inadimplemento, impossibilidade de continuidade contratual ou comprometimento do fornecimento	Acompanhar a manutenção das condições de habilitação, regularidade fiscal, trabalhista e demais requisitos exigidos	Notificar a contratada e adotar as medidas administrativas e legais cabíveis	Gestor e fiscal do contrato

O gerenciamento dos riscos deverá ocorrer durante todo o processo de contratação e execução contratual, com acompanhamento pelo gestor e fiscal do contrato, visando assegurar a aquisição de equipamento adequado, o cumprimento dos prazos, a segurança na utilização da roçadeira, a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento das necessidades de manutenção das estradas, vias e demais áreas de responsabilidade do Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, especialmente quanto à identificação da necessidade administrativa, à análise das alternativas disponíveis no mercado, à definição da solução mais adequada, à estimativa de custos e à avaliação dos riscos envolvidos, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida.

A solução proposta — consistente na aquisição de 01 (uma) roçadeira plana para trator, com largura de corte de 1,80 m — mostra-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e alinhada ao interesse público, contribuindo para o aumento da eficiência operacional, melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e melhoria na prestação dos serviços públicos.

Dessa forma, manifesta-se posicionamento favorável à realização da contratação, nos termos e condições a serem detalhados no Termo de Referência, declarando-se VIÁVEL a contratação pretendida.

Palmitos SC, 08 de setembro de 2026.

CARLOS

SCHLEMMER:056

61001932

Assinado de forma digital por
CARLOS
SCHLEMMER:05661001932
Dados: 2026.10.13 13:21:34
-03'00'

CARLOS SCHLEMMER

SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS